DECRETO Nº 122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

"Homologa a outorga de Medalha de Honra ao Mérito a diversos Guardas-Civis Municipais de Itapira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 116, de 27 de agosto de 2015, que institui a Medalha de Honra ao Mérito aos Guardas-Civis Municipais; e

CONSIDERANDO o Ofício GCMI nº 103/15 DTT, expedido pelo Secretário Municipal de Defesa Social, informando a brilhante atuação de diversos GCMs que se destacaram no atendimento de ocorrências e na prestação de serviços relevantes à comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a outorgada das Medalhas de Honra ao Mérito aos componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira abaixo relacionados, nas cores e grau que especifica:

I - Medalha Verde - 4º Grau
- EDUARDO RODRIGO PIEROZZI
- SOLANGE APARECIDA DE SOUZA
- LUIS CARLOS BATISTA
- BENEDITO CRISTIANO GERVAZONI

II - Medalha Amarela - 3º GRAU
- ADELBAR CUSTÓDIO
- BENEDITO RENATO DA SILVA
- CARLOMAN ALAUK
- CELSO EDUARDO SEMOLIN
- JOEL CÁSSIO MARTINS
- JOSE BRAZ LEMES
- JOSÉ CLAUDIO MARTINELI
- JOSE LUIS MARQUES

- segue fls. 02 -

Decreto nº 122/15 - fls. 02 –

- MANOEL NOGUEIRA
- PAULO BORGES
- PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
- RONALDO DO SANTOS VITÓRIO

III - Medalha Azul - 2º GRAU
- GILBERTO DE ALMEIDA MARTINS
- PATRÍCIA APARECIDA ZACARIOTTO
- RICHARD ALEXANDRE IDESTI

IV – Medalha Branca – 1º GRAU
- LUIS CARLOS PALANDI FILHO

Art. 2º As despesas porventura decorrentes com a aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de setembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO